DECRETO Nº 2833/87

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei Nº 2032/86, de 26/11/86, e Lei Nº 2033/86, de 26/11/86,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados
0201.03000000.000 - Administração e Planejamento
0201.03070000.000 - Administração
0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior
0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (12) ..... Cz$ 50.000,00

S o m a ..... Cz$ 50.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados
0201.03000000.000 - Administração e Planejamento
0201.03070000.000 - Administração

.....

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.006 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil (13) ..... Cz$ 50.000,00

S o m a ..... Cz$ 50.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 1987.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lucewal J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração